



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 43/2015

D a t a: 11 de agosto de 2015.

Ementa: Concede férias à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 8.632.997-2 SSP/PR e CPF n. 039.498.049-27, no período compreendido entre 08 a 11 de setembro de 2015, relativo ao período aquisitivo de 28 de março de 2014 a 27 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

 MEMORANDO ON-LINE 2.0		INTRANET					
INÍCIO	CRIAR MEMORANDO	CONSULTAR MEMORANDOS	ENVIAR MENSAGEM				
		GRUPOS	CONFIGURAÇÕES				
SOBRE Usuário: Andréa M.S.Schimmel							
   VOLTAR							
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 30%; vertical-align: top;"> ORIGEM: Rosa Marinalva Correa de Mello (Administrativo) </td> <td style="width: 30%; vertical-align: top;"> DESTINO: Durcelina dos Santos Titotto (Contabilidade) </td> <td style="width: 20%; vertical-align: top;"> LOCAL ATUAL: Andréa M.S.Schimmel (Administrativo) </td> <td style="width: 20%; vertical-align: top;"> PROTOCOLO 2015000046 DATA 04/08/2015 </td> </tr> </table> ASSUNTO: Concessão de Ferias Servidora Rosa Marinalva Correa de Mello ANEXO(S): PORTARIA 43.2015.jpg (474 Kb);				ORIGEM: Rosa Marinalva Correa de Mello (Administrativo)	DESTINO: Durcelina dos Santos Titotto (Contabilidade)	LOCAL ATUAL: Andréa M.S.Schimmel (Administrativo)	PROTOCOLO 2015000046 DATA 04/08/2015
ORIGEM: Rosa Marinalva Correa de Mello (Administrativo)	DESTINO: Durcelina dos Santos Titotto (Contabilidade)	LOCAL ATUAL: Andréa M.S.Schimmel (Administrativo)	PROTOCOLO 2015000046 DATA 04/08/2015				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%; padding: 5px;"> 04/08/2015 - 15h53 </td> <td style="padding: 5px;"> Para: Durcelina dos Santos Titotto </td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;"> Rosa Marinalva Correa de Mello Chat: • Marinalva Administrativo </td> <td style="padding: 5px;"> Senhora Contadora, venho por meio deste solicitar informações quanto ao vencimento das minhas ferias, informo que quero receber abono pecuniário de dez dias e que o primeiro período de gozo de ferias fosse de 08/09/2015 a 11/09/2015. Contando com sua atenção, antecipo meus agradecimentos </td> </tr> </table>				04/08/2015 - 15h53	Para: Durcelina dos Santos Titotto	Rosa Marinalva Correa de Mello Chat: • Marinalva Administrativo	Senhora Contadora, venho por meio deste solicitar informações quanto ao vencimento das minhas ferias, informo que quero receber abono pecuniário de dez dias e que o primeiro período de gozo de ferias fosse de 08/09/2015 a 11/09/2015. Contando com sua atenção, antecipo meus agradecimentos
04/08/2015 - 15h53	Para: Durcelina dos Santos Titotto						
Rosa Marinalva Correa de Mello Chat: • Marinalva Administrativo	Senhora Contadora, venho por meio deste solicitar informações quanto ao vencimento das minhas ferias, informo que quero receber abono pecuniário de dez dias e que o primeiro período de gozo de ferias fosse de 08/09/2015 a 11/09/2015. Contando com sua atenção, antecipo meus agradecimentos						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%; padding: 5px;"> 04/08/2015 - 15h58 </td> <td style="padding: 5px;"> Para: Rosa Marinalva Correa de Mello </td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;"> Durcelina dos Santos Titotto (Contadora) durcelinasantos@hotmail.com Chat: • durcelina  Contabilidade </td> <td style="padding: 5px;"> Informo que desde 28/03/2015 tem direito de 30 dias para gozo de férias referente ao período aquisitivo 28/03/2014 à 27/03/2015. Capítulo III da Lei 1.246/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra) Art.89 (.....) Parágrafo 4º O gozo de férias não poderão ser fracionados mais que duas fração. Sobre Abono Pecuniário de 10 dias Capítulo III da Lei 1.246/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra) Art. 89 (....) Parágrafo 6º É facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes. Solicito a servidora que encaminhe para autorização do presidente, para que posteriormente seja emitida a portaria. </td> </tr> </table>				04/08/2015 - 15h58	Para: Rosa Marinalva Correa de Mello	Durcelina dos Santos Titotto (Contadora) durcelinasantos@hotmail.com Chat: • durcelina  Contabilidade	Informo que desde 28/03/2015 tem direito de 30 dias para gozo de férias referente ao período aquisitivo 28/03/2014 à 27/03/2015. Capítulo III da Lei 1.246/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra) Art.89 (.....) Parágrafo 4º O gozo de férias não poderão ser fracionados mais que duas fração. Sobre Abono Pecuniário de 10 dias Capítulo III da Lei 1.246/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra) Art. 89 (....) Parágrafo 6º É facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes. Solicito a servidora que encaminhe para autorização do presidente, para que posteriormente seja emitida a portaria.
04/08/2015 - 15h58	Para: Rosa Marinalva Correa de Mello						
Durcelina dos Santos Titotto (Contadora) durcelinasantos@hotmail.com Chat: • durcelina  Contabilidade	Informo que desde 28/03/2015 tem direito de 30 dias para gozo de férias referente ao período aquisitivo 28/03/2014 à 27/03/2015. Capítulo III da Lei 1.246/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra) Art.89 (.....) Parágrafo 4º O gozo de férias não poderão ser fracionados mais que duas fração. Sobre Abono Pecuniário de 10 dias Capítulo III da Lei 1.246/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra) Art. 89 (....) Parágrafo 6º É facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes. Solicito a servidora que encaminhe para autorização do presidente, para que posteriormente seja emitida a portaria.						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%; padding: 5px;"> 04/08/2015 - 16h01 </td> <td style="padding: 5px;"> Para: Valberto Paixão da Silva </td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;"> Rosa Marinalva Correa de Mello Chat: • Marinalva  Administrativo </td> <td style="padding: 5px;"> Senhor Presidente, conforme informações prestadas acima encaminho para sua análise e autorização. Contando com sua atenção, antecipo meus agradecimentos </td> </tr> </table>				04/08/2015 - 16h01	Para: Valberto Paixão da Silva	Rosa Marinalva Correa de Mello Chat: • Marinalva  Administrativo	Senhor Presidente, conforme informações prestadas acima encaminho para sua análise e autorização. Contando com sua atenção, antecipo meus agradecimentos
04/08/2015 - 16h01	Para: Valberto Paixão da Silva						
Rosa Marinalva Correa de Mello Chat: • Marinalva  Administrativo	Senhor Presidente, conforme informações prestadas acima encaminho para sua análise e autorização. Contando com sua atenção, antecipo meus agradecimentos						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%; padding: 5px;"> 10/08/2015 - 13h55 </td> <td style="padding: 5px;"> Para: Durcelina dos Santos Titotto </td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;"></td> <td style="padding: 5px;"></td> </tr> </table>				10/08/2015 - 13h55	Para: Durcelina dos Santos Titotto		
10/08/2015 - 13h55	Para: Durcelina dos Santos Titotto						

Valberto Paixão da Silva

vereadorbeto@hotmail.com

Chat: • [valberto](#)



Presidência

Ciente Autorizo e encaminho para o tramite legal

10/08/2015 - 14h39

Para: Andréa M.S.Schimmel

Durcelina dos Santos Titotto

(Contadora)
durcelinasantos@hotmail.com

Chat: • [durcelina](#)



Contabilidade

Encaminho para emissão de portaria.

11/08/2015 - 14h28

Para: Juliana Rigolon de Matos

Andréa M.S.Schimmel
(Oficial Legislativo e Administrativo)

andrea@camaraquaira.pr.gov.br

Chat: • [andrea](#)



Administrativo

Senhora Assessora,

A pedido do Presidente segue a Portaria 43/2015, para sua conferência antes da publicação. Solicito que encaminhe este memorando ao Senhor Presidente.

11/08/2015 - 14h38

Para: Valberto Paixão da Silva

Juliana Rigolon de Matos

advjurigolon@hotmail.com

Chat: • [juliana](#)



Jurídico

Senhor Presidente,

A presente portaria está em conformidade com os preceitos jurídicos e está apta a ser imediatamente publicada para que se faça cumprir seus efeitos, atendendo o princípio administrativo de publicidade dos atos deste Poder Legislativo.

11/08/2015 - 14h58

Para: Andréa M.S.Schimmel

Valberto Paixão da Silva

vereadorbeto@hotmail.com

Chat: • [valberto](#)

Ciente segue para publicação

Goioerê, 03 de agosto de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F60339C1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 060/2.015**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fabricação de BLOCO DE ARMÁRIOS DE AÇO e CARRETA DE REBOQUE, para a unidade do Corpo de Bombeiros deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 26/08/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 03 de agosto de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1CB42752

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - AVISO DE
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 002/2.015**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A EXECUÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR.
Data da sessão: 14/09/2015
Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Horário: 09:00 horas
Informações: A cópia do Edital e anexos deverá ser requisitada no Departamento de Material da Prefeitura Municipal de Goioerê, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, mediante o pagamento de R\$-50,00.

Goioerê, 03 de agosto de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:48311EAD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2015**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA (CRECHE FNDE TIPO 2 CONVENCIONAL) COM ÁREA TOTAL DE 890,33M2
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 31/08/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184-centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 11/08/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:88A66707

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 42/2015**

Data: 11 de agosto de 2015.

Ementa: Concede férias à servidora Glaci Janete Tibes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Glaci Janete Tibes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 4.760.952-4 SSP/PR e CPF n. 986.039.909-30, no período compreendido entre 31 de agosto a 04 de setembro de 2015, relativo ao período aquisitivo de 07 de maio de 2014 a 06 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:A39BE28B

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 43/2015**

Data: 11 de agosto de 2015.

Ementa: Concede férias à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 8.632.997-2 SSP/PR e CPF n. 039.498.049-27, no período compreendido entre 08 a 11 de setembro de 2015, relativo ao período aquisitivo de 28 de março de 2014 a 27 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:FC78E778

CÂMARA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

REPÚBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

GF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.905.922,17	0,00
Pessoal Ativo	1.681.431,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	224.490,67	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.905.922,17	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	1.905.922,17	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	68.730.199,16	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,77	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0 %	4.123.811,95	
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	3.917.621,35	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40% sobre Limite Máximo	3.711.430,75	
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, emitido em 10/ago/2015 as 16h e 12 m		

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente
Gestão 2015

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Contadora
CRC /PR 044787-0

RICARDO HENRIQUE BORGES
Controlador Interno
Port. 28/2014

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:21D32A07

CÂMARA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

REPÚBLICAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2015

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	1.905.922,17	2,77
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	41.238.119,50	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	39.176.213,52	57,00

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	82.476.238,99	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.120.643,82	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	10.996.831,87	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.811.113,94	7,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, emitido em 10/ago/2015 às 16h e 14 m		

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente
Gestão 2015

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Contadora
CRC /PR 044787-0

RICARDO HENRIQUE BORGES
Controlador Interno
Port. 28/2014

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:02F7C721

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2015

Pregão Presencial nº 104/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: FERRO VELHO BOA ESPERANÇA LTDA - ME

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada em serviços de solda, torno e maçarico; e materiais para manutenção de equipamentos, máquinas e veículos pertencentes a frota municipal.

Valor Total: R\$ 136.136,00 (cento e trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 28 de julho de 2016.

Data de Assinatura: 29 de julho de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 29 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal